



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1261 /2024/DLEG

Uruguaiana, 20 de agosto de 2024.

Aos Familiares  
Sr. David de Almeida Carvalho  
A/c Gab. Ver. Carlos Delgado  
Nesta

**Assunto: Moção de Pesar.**

Prezados Senhores,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à Moção nº 336, do Vereador Carlos Alberto Delgado de David, protocolizada sob o nº 1268/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, servimo-nos do presente para enviar Votos de Pesar a V.Sas. pelo falecimento do Sr. David de Almeida Carvalho.
2. Este Poder Legislativo expressa suas sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando força e consolo neste momento difícil.
3. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente